



PORTARIA Nº 1034 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor Adjunto estadual da **ANACON** no Estado da Bahia.”

A Diretoria Nacional da **Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação do Diretor Adjunto estadual da **ANACON** no Estado da Bahia:

• **DIRETOR ADJUNTO ESTADUAL DA ANACON NO ESTADO DA BAHIA:**
- **JORGE MARBACK CARDOSO E SILVA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.
Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.



MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON



GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS